



APPDA - Norte

Adiamento da Assembleia Geral Ordinária

Em virtude do Estado de Emergência, regulamentado pelo Decreto 9/2020 de 21 de novembro, em especial da limitação à circulação entre Concelhos e depois de ouvida a Direção da APPDA – Norte, Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo, venho adiar a Assembleia Geral Ordinária programada para o próximo dia 30 de Novembro de 2020 para as 20 h do dia 14 de dezembro de 2020, a realizar na sua sede, sita à Rua D. Carlos I, 110, Vila Nova de Gaia, com os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

1. apreciação e votação do orçamento e do programa de ação para o exercício seguinte.
2. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal.
3. Informações

Caso à hora marcada não estejam presentes ou representados metade dos associados a assembleia decorrerá com qualquer número de associados 30 minutos depois, com a mesma ordem de trabalhos.

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

A participação nesta Assembleia pode ser efetuada presencialmente (com aplicação das normas legais e orientações da DGS que estiverem em vigor no dia da realização da Assembleia Geral) ou via plataforma Zoom.

Na modalidade presencial é obrigatório o cumprimento das normas da DGS, nomeadamente a utilização de máscara e o distanciamento social; à entrada da Assembleia será medida a temperatura corporal e disponibilizados dispensadores de solução alcoólica de uso obrigatório.

Mantêm-se as credenciais para participação através da plataforma Zoom:

- 1) ID pessoal da reunião: **384 504 7791**; senha: **sgZ3AM**
- 2) ou do Link:

<https://us02web.zoom.us/j/3845047791?pwd=V0lUOWU2OXp6TkFrZzN6QXNSdlg0Zz09>

Vila Nova de Gaia, 24 de novembro de 2020.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Fernando Manuel de Castro Campilho